



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 14/2019

Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de Onça de Pitangui.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui – MG, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, conforme se segue:

Representantes Governamentais:

BRUNA DA SILVA SOUZA - Titular

REGINA MARIA VILAÇA SILVA - Suplente

ÂNGELA APARECIDA CÉZAR - Titular

HAMILTON JOSÉ DE ARAÚJO - Suplente

SÔNIA DOS SANTOS FARIA - Titular

WÂNIA XAVIER DOS SANTOS LEÃO - Suplente

Representantes Não Governamentais:

TEREZA RODRIGUES CISAR - Titular

ELEUZA LEOMAR DE OLIVEIRA - Suplente

MARIA APARECIDA PIRES - Titular

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SALÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL, NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.
ONÇA DE PITANGUI / MG 10/01/19

Rosilene
ASSINATURA

Rosilene Euzébio de Souza Sena
Secretária de Administração,
Planejamento e Finanças.
Onça de Pitangui/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIA CÉLIA DE ARAÚJO - Suplente

NAIR GONÇALVES - Titular

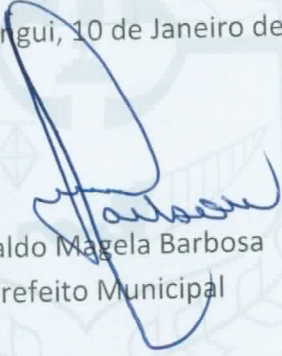
NATÂNY SILVA DE ALMEIDA - Suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 016/2018.

Onça de Pitangui, 10 de Janeiro de 2019.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal